



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016, DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, E COMO CONTRATADA A EMPRESA RÁDIO NOVA CULTURA LTDA – ME (BAND FM JALES) SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob nº. 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº. 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a RÁDIO NOVA CULTURA LTDA – ME (BAND FM JALES), inscrita no CNPJ sob nº03.471.157/0001-93, estabelecida à Rua 14, nº3039, Centro, nesta cidade de Jales, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 15 de março de 2016, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 15/03/2018 até 14/03/2019 nos termos da Cláusula 03 do contrato originário, contados a partir da assinatura desta avença.

2. Visando o controle financeiro e orçamentário, adita a Cláusula 4ª, para constar um reajuste da ordem de 2,95% (dois ponto noventa e cinco por cento) e que o valor da sessão efetivamente transmitida passa a ser de R\$ 1.641,38 (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado. Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

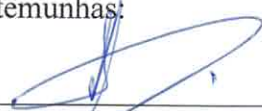
JALES – SP, em 14 de março de 2018.

Pela CONTRATANTE




Vagner Selis
Presidente Câmara Municipal

Testemunhas:




Marco Antonio Zampieri
RG.: 20.272.547-9

Pela CONTRATADA



Valdecir Santin
Procurador da Rádio Nova Cultura Ltda - ME



Fábio Rogério Galan
RG. nº 24.695.693-8